



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2023, de 17 de janeiro de 2023.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FONOAUDIÓLOGO E PSICÓLOGO.

SALESIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 30, I e II da Lei Municipal n° 2.429, de 07 de Dezembro de 2022, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, do dia 18 de janeiro de 2023 á 02 de fevereiro de 2023, sob o Regime Estatutário, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Santa Rosa de Lima o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de **Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Fonoaudiólogo e Psicólogo**, para o prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, não podendo ultrapassar período de 02 (dois) anos.

1.2 DO QUADRO DE VAGAS

CARGOS	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	01	30	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	40	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante ou Conclusão de Ensino Médio,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

FONOAUDIÓLOGO	01	20	com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver; Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver;
PSICÓLOGO	01	20	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver;

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 18 de janeiro **de 2023** a 02 de fevereiro de **2023** das **07h30min às 11h30min**, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sito à Rua 10 de Maio, nº80, Centro, Santa Rosa de Lima – SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Nacionalidade Brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;

2.3.2 - O gozo de direitos políticos;

2.3.3 - Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

2.3.4 - Ter idade mínima de 18 anos;

2.3.5 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver;

2.3.6 - Certificado Conclusão de Ensino Médio;

2.3.7 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia da carteira de identidade ou documento de identificação com foto;

2.4.2 - Cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

2.4.4 - Cópia da Prova de Quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino);

2.4.5 - Comprovante de Residência;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

- 2.4.6 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Superior com registro no órgão fiscalizador da profissão, se houver;
- 2.4.7 - Certificado Conclusão de Ensino Médio;
- 2.4.8 - Dados bancários;
- 2.4.9 - Comprovante de residência;
- 2.4.10 - Comprovação de Experiência na área de atuação.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

- 2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.
- 2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.
- 2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

CAPÍTULO III

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima - SC, no dia 03 de fevereiro de 2023, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: www.santarosadelima.sc.gov.br.
- 3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 06 de fevereiro de 2023, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, e endereçado à Secretaria de Saúde e Assistência Social.
- 3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima - SC.

CAPÍTULO IV

4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2023, às 08h00min pela comissão nomeada pelo Decreto N° 05 de 17 de janeiro de 2023.
- 4.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

- 4.2.1 Escolaridade e requisitos de habilitação exigidos para o cargo (títulos- pontuação 6,0);
- 4.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação (prática – pontuação 4,0);
- 4.2.2.1 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Fonoaudiólogo e Psicólogo, valendo 1.0 (um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 4,0 (quatro pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.
- 4.2.3 Maior idade;
- 4.2.4 Número de filhos;
- 4.3 Após a classificação será feita a contratação dos classificados conforme a necessidade da Administração Pública;
- 4.4 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;
- 4.5 Para admissão, será seguido a ordem de classificação conforme necessidade. O Setor Pessoal solicitará documentos previsto em Legislação Municipal para a admissão.

CAPÍTULO V

5 - DOS RECURSOS:

- 5.1 - É admitido recurso quanto a divergências:
- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2 - Os recursos do resultado final deverão ser interpostos a Secretara Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Rosa de Lima – SC, e terão prazo até as 11:30 hs do dia 06 de fevereiro de 2023, a partir da publicação.
- 5.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
- 5.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.
- 5.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
- 5.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão à disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

CAPÍTULO VI

06 - CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	18 de janeiro a 02 de fevereiro	07h30min às 11h30min



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

	de 2023	
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	03 de fevereiro de 2023	A partir das 9h00min
Resultados dos Recursos (se houver)	07 de fevereiro de 2023	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final	08 de fevereiro de 2023	A partir das 09h00min

Obs: Caso não houver recursos, a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.

CAPÍTULO VII

07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima- SC.

7.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto ao Setor Pessoal.

7.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

7.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima - SC e no endereço eletrônico www.santarosadelima.sc.gov.br

7.5 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Comissão do Processo Seletivo, juntamente com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Administração e a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, conforme a legislação vigente.

7.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Santa Rosa de Lima – SC, 17 de janeiro de 2023

Salesio Wiemes
Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Certifico que publiquei o presente Edital em data supra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

HOMOLOGADA:

() SIM () NÃO

DATA: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 01/2023, de 18 de janeiro de 2023.

INSCRIÇÃO Nº _____ / 2023

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS			DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: () Sim () Não Tipo de Deficiência:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:			CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- () CPF/CIC;
() CARTEIRA DE IDENTIDADE;
() TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
() CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
() CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
() DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR;
() COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
() CURSO PARA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
() OUTROS - RELACIONAR _____

Santa Rosa de Lima - SC, _____ de janeiro de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 01/2023, de 18 de janeiro de 2023

INSCRIÇÃO N° _____ / 2023

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:	

Santa Rosa de Lima - SC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura Responsável

Assinatura do Candidato